



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 289/2021

Origem: Processo Administrativo nº 08.005/2021

Tomada de Preços nº 004/2021 - CPL

Buritirana (MA), 24 de Novembro de 2021

À ILMA. SENHORA
DAIANNY COELHO ALENCAR
ASSESSORA JURÍDICA

Assunto: **ADITIVO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste expor e requerer o que segue:

Considerando a importância dos serviços de engenharia contratados por esta Pasta junto a **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)** nos autos do processo administrativo em epígrafe, do qual resultou o contrato administrativo nº 21.05.02/2021, requer-se seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade de elaboração de termo aditivo para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 49,26%, totalizando a importância de R\$ 26.760,46 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha orçamentária em anexo, tudo se fazendo nos moldes do que estabelece o art. 65, § 1º, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Segue em anexo a minuta do termo de aditivo contratual, para fins de análise e aprovação.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wetylla Zaira Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

**Aditivo para execução de serviço de Conclusão e Reforma da Secretária
Municipal de Assistência Social**

[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

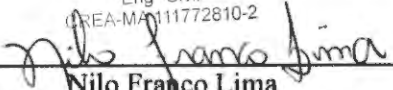
1. OBJETIVO

Definir os serviços e seus respectivos valores acrescentados na obra de CONCLUSÃO E REFORMA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto inicial da obra em questão previa a reforma do prédio da secretária municipal de assistência social. Após o início dos serviços, verificou-se a necessidade da inclusão de serviços não planilhados, que não haviam sido considerados inicialmente. Tais serviços estão apresentados no relatório fotográfico em anexo, na nova planta baixa e identificados na planilha orçamentária de aditivo. Para tanto, todos os quantitativos correspondentes a esse acréscimo foram calculados com os mesmos preços iniciais, obedecendo os valores unitários presentes na planilha da contratação. Para os serviços que não tinham preços estabelecidos, considerou-se a cotação atual de SINAPI. Tais acréscimos resultaram num aditamento de valor de R\$ 26.760,46 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais e quarente e seis centavos). Este valor corresponde a 49.26% do valor do contrato e encontra-se, portanto, dentro dos limites permitidos para aditivo em casos de reforma e ampliação. O detalhamento desses quantitativos e a nova planta adotada para obra estão especificadas nas planilhas e arquivos em anexo.

Nilo Franco Lima Buritirana – MA, 24 de novembro de 2021.
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2


Nilo Franco Lima
Engenheiro Civil – CREA/MA
Reg. Nacional 111772810 MA



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500

ANEXOS
(PROJETO E PLANILHAS)

AS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO

OBRA: REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA

LOCAL: CENTRO DA CIDADE

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 10/2021

BDI ADOTADO: 25,00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 294,30
1.1	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	82,82	R\$ 1,03	R\$ 1,29	R\$ 106,63
1.2	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	14,00	R\$ 0,39	R\$ 0,49	R\$ 6,83
1.3	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	298,40	R\$ 0,39	R\$ 0,49	R\$ 144,50
1.4	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	4,00	R\$ 7,27	R\$ 9,09	R\$ 36,35
2.0		COBERTURA					R\$ 7.456,91
2.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	82,82	R\$ 72,03	R\$ 90,04	R\$ 7.456,91
3.0		PAINÉIS DE PAREDE E REVESTIMENTO					R\$ 3.840,63
3.1	87526	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	10,80	R\$ 117,41	R\$ 146,76	R\$ 1.585,04
3.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	21,60	R\$ 25,57	R\$ 31,96	R\$ 690,39
3.3	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	18,00	R\$ 69,56	R\$ 86,95	R\$ 1.565,10
4.0		ESQUADRIAS					R\$ 2.322,19
4.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	3,00	R\$ 285,55	R\$ 331,84	R\$ 995,81
4.2	94563	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	M3	1,50	R\$ 707,40	R\$ 884,25	R\$ 1.326,38
5.0		FISOS					R\$ 6.987,54
5.1	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA FISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	74,80	R\$ 64,51	R\$ 80,64	R\$ 6.031,69
5.2	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_08/2014	m2	98,80	R\$ 6,93	R\$ 8,66	R\$ 855,88
6.0		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 8.312,21
6.1	92024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	6,00	R\$ 46,06	R\$ 57,58	R\$ 345,45
6.2	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	30,00	R\$ 17,74	R\$ 22,18	R\$ 665,25
6.3	101580	SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	296,40	R\$ 11,81	R\$ 14,51	R\$ 4.301,51
7		RECUPERAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 648,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.601.303/0001-22
Av. Sen. La Roque - Centro
Buritirana - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO

OBRA: REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO: BURITIRANA - MA

LOCAL: CENTRO DA CIDADE


REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 10/2021

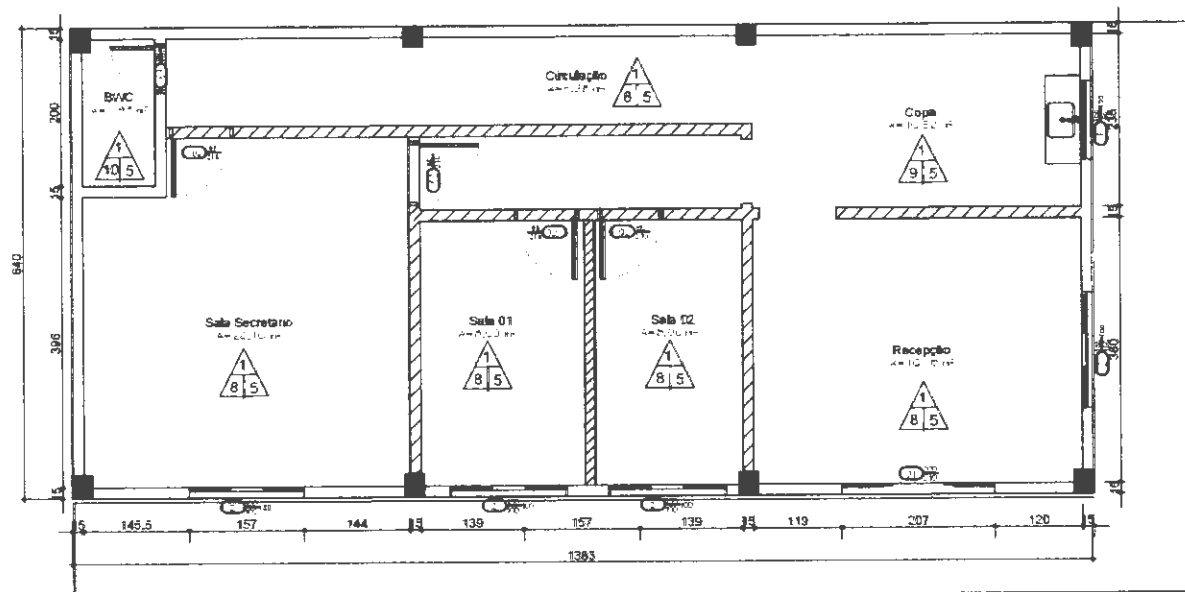
BDI ADOTADO: 25.00%

ITEM	REF - SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
7.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	und	1.00	R\$ 315.07	R\$ 393.84	R\$ 393.84
7.2	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	und	1.00	R\$ 202.37	R\$ 252.96	R\$ 252.96
VALOR TOTAL						R\$	26.760.46

VALOR INICIAL CONTRATADO	R\$	54.323.94
VALOR A SER ADITIVADO	R\$	26.760.46
PERCENTUAL (%) REFERENTE AO ADITIVO		49.26%

Nilo Franco Lima
Engº Civil
CREA-MA 111772810-2


NILO FRANCO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL



PLANTA BAIXA ATUALIZADA

1

ESCALA 1/50



CONVENÇÕES

- PAREDE A SER CONSTRUIDA
- ELEMENTO VAZADO

RELAÇÃO GERAL DE ESQUADRIAS

- P10 - PORTÃO EM GRADE DE AÇO 2,20X2,10
- P1 - PORTA DE MADEIRA 0,80X2,10
- P2 - PORTA DE MADEIRA 0,84X2,10
- P4 - PORTA DE MADEIRA 0,94X2,10
- J2 - 1,00X1,20

TETO

- 1 - TELHA DE CERÂMICA COM FORRO PVC
- 2 - AMIANTO COM FORRO DE GESSO
- 3 - AMIANTO C/ FORRO PVC
- 4 - TELHA DE ALUMÍNIO C/ FORRO PVC

PISO

- 5 - PISO EM CERÂMICA
- 6 - PISO EM GRANILITE
- 7 - PISO CIMENTADO RÚSTICO

PAREDE INTERNA

- 8 - TINTA LATEX PVA
- 9 - AZULEJO ATÉ 1,5 METROS
- 10 - AZULEJO PAREDE INTERNA

PAREDE EXTERNA

- 11 - TINTA LATEX ACRÍLICA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Fachada frontal da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Revestimento cerâmico para piso. No antigo orçamento não havia previsto a troca do revestimento cerâmico.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500



Rodapé cerâmico e piso cerâmico. No antigo orçamento não havia previsto esses itens.



O projeto não contemplava a divisão de uma sala em duas, sendo assim foi levantada uma parede de divisão. Para isso foi incluído além da parede, com seus revestimentos e pintura, mais uma porta e uma janela de correr de quatro folhas, bem como a instalações de mais tomadas elétricas ao orçamento preliminar.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO – BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22– CEP: 65.953-500



Durante a reforma viu se a necessidade de trocar todas as portas (incluso as ferragens).



A reforma mexeu na cobertura e o forro de PVC antigo foi danificado, havendo então a necessidade de trocá-lo.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA DO MARANHÃO
AV. SENADOR LA ROQUE, S/ N° - CENTRO - BURITIRANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.601.303/0001-22- CEP: 65.953-500



Foi solicitado que trocasse todas as instalações elétricas, uma vez que a mesma era antiga. Além disso foi acrescentado algumas tomadas elétricas e pontos de ar condicionado.



Foi trocado todas as louças do banheiro, bem como o revestimento cerâmico das paredes do mesmo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.05.02/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E A EMPRESA IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO), NA FORMA ABAIXO.

Aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA**, CNPJ/MF nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito, **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **IROMAR C. SILVA (CONSTRUTORA CUSTÓDIO)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.764/0001-32, com sede na Rua Humberto de Campos nº 812 - B, Centro, Amarante do Maranhão – MA, neste ato representada pelo Sr. Iromar Custódio Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 554900963 SSP-MA e do CPF nº 782.407.273-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 004/2021 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 004/2021 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 49,26%, implicando o presente acréscimo o importe total de R\$ 26.760,46 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Tomada de Preços nº 004/2021 – CPL, Termo de Referência** e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buritirana (MA), __ de ____ de 2021

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____